

Autarquias

Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 186/2021 Dispõe sobre o calendário de encerramento do exercício financeiro e contábil de 2021, estabelecendo os devidos Procedimentos de ordem orçamentária, financeira e contábil, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

PORTARIA nº 187/2021 Dispõe sobre alteração, com nova redação, do Regulamento do Programa de Demissão Voluntária – PDV/2021, estabelecido pela Portaria nº 173, de 07 de outubro de 2021, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

155238/2021

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº038/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Umuarama e **Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Umuarama, e **Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda à sexta-feira, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

154919/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº039/2021

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Francisco Beltrão e **Thalita Larissa Schmoller**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Francisco Beltrão, e **Thalita Larissa Schmoller**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços às terças e quartas-feiras, das 13h00 às 17h00, sob a supervisão do defensor público **Pedro Henrique Pior Martins**.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 29 de outubro de 2021.

Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

154920/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.213.046-0;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Claudia Aparecida Caobianco dos Santos**, conforme o termo de adesão nº038/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

154921/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 216, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 18.232.996-7;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Pedro Henrique Pior Martins** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Thalita Larissa Schmoller**, conforme o termo de adesão nº039/2021, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

154922/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 219, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Servidor Público para exercer a função de Coordenador Geral de Administração

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, e artigo 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **DIOGO BONIN MAOSKI** para exercer a função de Coordenador Geral de Administração no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, em substituição ao servidor **MATHIAS LOCH**, que está em gozo de licença prêmio, atribuindo-lhe a gratificação prevista no Art. 251, IV, da LCE 136/2011.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

154951/2021

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 085, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensor Público para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri na Comarca de Campo Mourão, autos n. 0009081-74.2020.8.16.0058, designada para o dia 10 de dezembro de 2021.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe